

CARTA DE ACEITE DO CONTRATO REMANESCENTE

Ao

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME

Att.: Raquel Cássia de Siqueira - Pregoeira

A empresa **SELT ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.187.475/0001-67, neste ato representada pelo(a) Sr. **Rogério Mohallem**, portador da Carteira de Identidade nº 37.908/D – CREA/MG e do CPF nº 398.694.666-72, segunda colocada no certame em epígrafe, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de aceite do contrato remanescente pelo período de 8 (oito) meses, nos mesmos preços da licitante classificada em primeiro lugar, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

ITENS	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Pontos de Iluminação Pública: 13.709 pontos		
1	Valor unitário por ponto de iluminação Pública para manutenção	R\$6,69	R\$733.705,68
	Valor Total		R\$733.705,68

O nosso preço global para o presente **Pregão** é de R\$ 733.705,68. (setecentos e trinta e três mil, setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao MUNICÍPIO.



Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executadas.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao banco do Brasil, Agência 3394-4, conta 3040-6.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2015.



Rogério Mohallem
Diretor Administrativo